



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 17 de Novembro de 2017

Assunto: requerimento nº 1039

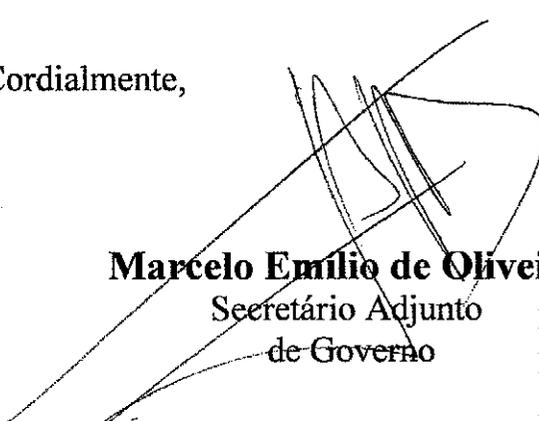
Exma. Sra. Vereadora Rose Ielo

Em resposta ao Requerimento nº 1039, expedido na Sessão Ordinária de 30/10/2017, esclareço que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, realiza estudos e revisão de legislações relacionadas ao território e desenvolvimento urbano, cujas matérias, que se relacionam ao Plano Diretor Participativo e à cidade, serão submetidas à apreciação da população, através de audiência pública, em momento oportuno.

Além disso, é de interesse do Poder Público a implantação do “**Concidade – Botucatu**”, não apenas como citado no requerimento em epígrafe, mas em obediência a Lei 5.841/2016, até mesmo porque o Conselho da Cidade de Botucatu tem como atribuição básica preparar, analisar, conduzir e propor medidas de efetivação da política urbana, bem como acompanhar, implementar e deliberar sobre matérias relativas ao Plano Diretor Participativo e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Marcelo Emilio de Oliveira
Secretário Adjunto
de Governo